



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

ATA DA DUCENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE  
ABASTECIMENTO – CONAD/CONAB

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e quinze, às 9h, no Edifício Sede da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, Empresa Pública Federal, constituída nos termos do artigo 16, inciso 11 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e instalada em 1º de janeiro de 1991, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, com a presença da senhora Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber, Presidente do Conad e dos demais conselheiros: Tânia Mara Garib, Tatiana Lipovetskaia Palermo e Cleiton dos Santos Araújo, além de Luíz Antonio de Castro, Chefe do Gabinete da Presidência, secretariando os trabalhos. Convidado a participar da reunião o Sr. Lineu Olímpio de Souza, no exercício da Presidência da Conab. Participaram, ainda, o Sr. Paulo Grazziotin – Auditor Chefe, Sra. Eugênia Maria Rocha de Oliveira, Auditora Interna, Sr. Rafael Ferreira Fontes, Superintendente de Controladoria de Riscos - Sucor, Andrey de Matos Martins, Procurador Geral. Para acompanhar os membros do Conad, estiveram presentes os Srs. Daniel Faria de Paiva, George Nogueira Cardoso e Paulo Marcio Mendonça Araújo. Dando início a ducentésima sexagésima sétima (267ª) reunião ordinária do Conselho de Administração da Conab, a Presidente cumprimentou os presentes e informou da ausência do conselheiro Caio Tibério Dornelles da Rocha, que se encontra de férias. Em seguida indagou aos membros do Conselho da existência de apontamentos sobre a minuta da ata da 266ª reunião ordinária do Conad. Não havendo nenhuma manifestação a Ata foi assinada e, a Presidente passou ao exame dos itens constantes da pauta a saber: 1) **Acompanhamento dos Atos da Administração e Controle. 1.1. Exame das atas das reuniões da Diretoria Colegiada, destacando assuntos mais relevantes, com comentários. 1.1) Atas das 1208ª a 1216ª reuniões da Redir.** A Presidente indagou aos Conselheiros da existência de apontamentos nas referidas Atas. 1) A Conselheira Sra. Tatiana Palermo ressaltou que foram freqüentes as menções a contratação de escritórios terceirizados de advocacia, prática reiteradamente questionadas. Sugeriu considerar a pertinência e solicitou maiores informações. O Sr. Lineu de Souza, esclareceu que esse ato não é considerado ilegal, mas considerando a existência de quadro de procuradores na Conab, existe recomendação para que o contencioso seja absorvido pela nossa área Jurídica. O que ocorre é que existe uma deficiência estrutural nas Superintendências Regionais, devido à quantidade de processos. A Diretoria Colegiada decidiu, registrou em ata e comunicou a área Jurídica que até 31/12/2016 essa prática na Conab não mais existirá. Até esse prazo a reestruturação proposta pela Consultoria Jurídica estará aprovada e absorverá todo o contencioso. O Sr. Andrey de Matos ressaltou que a contratação não é contra a lei, inclusive essa matéria já foi discutida com o TCU. Para a reestruturação da Jurídica é preciso a realização de concurso para contratação de novos procuradores mas, considerando a suspensão de realização de concurso, a reestruturação se encontra prejudicada. Retomando a palavra, o Sr. Lineu de Souza informou que haverá uma proposta para realização de concurso e este será regionalizado. O Auditor-Chefe informou que vem acompanhando esta questão e que

*mem*  
*Andrey de Matos*  
*Cleiton dos S. Araújo*

Ⓜ



**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

a CGU insiste que seja fortalecida nossa área Jurídica, e foi encaminhado relatório de Auditoria Especial para o Ministério Público, sugeriu para que seja apresentada proposta à CGU para a elaboração de um Termo de Ajustamento de Conduta – TAC no sentido de preservar a Companhia de qualquer consequência indesejável por parte dos órgãos de controle. O Conselheiro Sr. Cleiton dos Santos, informou que havendo justificativas e elementos poderá haver uma excepcionalidade na autorização para a realização de concurso. O Sr. Lineu sugeriu que a Cojur faça uma apresentação ao Conad sobre a reestruturação da área. 2) Outra questão, constante da Ata da 1212ª reunião ordinária da Redir, é sobre a proposta de suspender as normas do Sistema de Auditoria, para evitar eventuais punições indevidas, em razão de imperfeições no sistema. Solicitou maiores informações. O Sr. Paulo Grazziotin, Auditor-Chefe, informou que os órgãos de controle estão atentos ao cumprimento dos prazos de apontamentos da auditoria interna, solicitando a adoção de medida no sentido de aumentar o coeficiente de resolubilidade, que é uma razão cujo denominador é o somatório das nossas recomendações e o numerador será o que foi solucionado. Quanto mais próximo de um melhor a resposta da máquina aos apontamentos da Auditoria. O então Presidente Sr. Rubens Rodrigues solicitou que a Audin estabelecesse uma pontuação negativa para a não solução dos problemas dentro dos prazos estipulados, o que foi feito por meio da apresentação de Voto, pelo próprio Presidente, que resultou em uma Norma que estabelece uma política de consequência por não adotar as recomendações da Auditoria. O gestor público pode ser penalizado pela ação ou omissão, o não responder é omissão e, o não observar a recomendação e o fato acontecer é um agravamento. Então foi feito um Acordo de Nível de Serviço onde o não atendimento vai sendo pontuado e quando se atinge determinada pontuação a situação é encaminhada para avaliação da Corregedoria. Na Nota Técnica, que gerou a norma, estava previsto um período de aprendizagem, em caráter didático, de não implementar a norma automaticamente, para que pudessem se adequar à metodologia. Ocorre que por decisão da alta administração e recomendações da CGU, a Diretoria Colegiada decidiu implementar de imediato o normativo. O então Diretor de Operações e Abastecimento, Sr. Marcelo Melo, argumentou sobre a necessidade de um tempo para que os gestores se ambientassem com a norma, foi quando se cogitou do resgate da idéia original. A partir dessa conversa foi que o Diretor da Dirab levou o assunto para a Diretoria Colegiada, com a sugestão de suspender o normativo. Até o momento não houve a suspensão e a norma está em vigor. O Conselho recomendou que a Diretoria estabeleça um cronograma de aplicabilidade desse entendimento perante os colaboradores mas que já comece a aplicar os atos, pois se isso não ocorrer não haverá disciplina. No item 2 da pauta, da fiscalização da Diretoria Executiva (informações da Auditoria Interna e outros órgãos) onde levantou 184 recomendações aos auditados, das quais 66 considerados de alta gravidade, tendo sido informado que todos os apontamentos constam do sistema de acompanhamento da auditoria – SIAUD com as identificações dos gestores responsáveis e o estabelecimento dos prazos para manifestação, dentro dos ritos normais de acompanhamento da auditoria interna. O Conselho recomendou que a Diretoria Colegiada acompanhe estas ações junto às diversas áreas da empresa com vistas a regularização das pendências

*memor*  
*Cleiton dos S. Santos*  
*e*



**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

apontadas. A Presidente do Conselho solicitou ao Auditor-Chefe o encaminhamento de cópia da Nota Técnica e da Norma. Solicitou ainda, que a Audin providencie para a próxima reunião os apontamentos relativos ao relatório de prestação de contas da Conab/2014. O Sr. Lineu de Souza informou que até a presente data ainda não recebeu o relatório final da CGU. **3) Em relação aos apontamentos referentes ao orçamento e limite de movimentação e empenho, a Presidente informou que já solicitaram a suplementação. Solicitou ao Conselheiro Sr. Cleiton dos Santos acompanhar o andamento desse pedido junto a Secretária de Orçamento do MP, considerando que à época do contingenciamento, antes do início da gestão do Sr. Lineu de Souza, não foram questionados os cortes efetuados e que, em seguida, ao analisar a execução orçamentária de 2014, constatou-se a necessidade de uma suplementação de R\$ 20 milhões de reais para cumprir com os compromissos do exercício de 2015.**

**1.2. Exame das Atas das reuniões do Conselho Fiscal, destacando os assuntos mais relevantes com comentários.** O Conselho registra que não foi entregue, ao Colegiado, atas das reuniões do Conselho Fiscal para exame. Foi informado que a ata se encontra pronta mas está faltando a assinatura de uma Conselheira que se encontra de licença médica e fora de Brasília.

**2) Fiscalização da Gestão da Diretoria executiva (Informações da Auditoria Interna e outros órgãos).** CI Audin nº 326/2015 – Nota Técnica Audin nº 15, de 10/8/2015. A Nota Técnica nº 15/2015 já foi analisada pelo Conselho na 265ª Reunião Ordinária, enviada através da CI nº 270/2015 Audin/Geaud.

**3) Acompanhamento da execução da orientação geral dos negócios da empresa. 3.1) CI Sudep/Gebem nº 491/2015 – Atual situação do Serviço Médico da Matriz.** A Presidente, Sra. Maria Emília argumentou que no momento não tem como retornar o médico para a Conab e sugeriu que a Conab efetue estudos para que os empregados da Conab sejam atendidos no serviço médico do MAPA, além do atendimento na própria Conab, considerando que o Posto de Saúde do Ministério é todo estruturado e que atende vários Ministérios.

**4) Acompanhamento de contratos e convênios celebrados pela empresa.** O Conselho registra que não foi entregue nenhum documento para análise.

**5) Assuntos Gerais. 1) Apresentação da Sutin – Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI, 2015 - 2018.** Compareceram à reunião os Srs. Marcelo Lins Faustino, Superintendente da Superintendência de Gestão da Tecnologia e Informação, Gustavo Perdigão Meneses Lima, Gerente da Gerência de Administração de Rede e Segurança da Informação, Élcio Umezu, Gerente da Gerência de Sistemas de Informação e Frederico Cabral de Menezes, Assessor da Diretoria de Política Agrícola de Informações. Dando início a apresentação o Sr. Marcelo Faustino esclareceu que a apresentação será concisa, uma vez que o Plano é extenso e também devido o tempo disponível. Foram abordados os seguintes temas:

**1) Metodologia aplicada:** a elaboração deste PDTI pautou-se no modelo proposto pelo Guia de Elaboração de PDTI do SISP, pela SLTI/MP e nas orientações constantes do Acórdão TCU nº 111/2010, utilizando-se de recursos do quadro de pessoal próprio da Sutin.

**2) Necessidades Identificadas:** a) sistemas: a.1) aperfeiçoamento e manutenção dos sistemas de informação utilizados na Conab; a.2) melhoria da informatização, integração e automatização de processos e atividades da Conab; b) infraestrutura: disponibilização de equipamentos e serviços de TI atualizados e adequados aos

*Handwritten signatures and initials:*  
- A signature that appears to be "me" with a long underline.  
- A signature that appears to be "Cleiton dos S. Santos".  
- Initials "e" and "h".



**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

usuários; c) processo: aprimoramento da gestão dos processos internos e dos serviços prestados pela TI; d) pessoas: retenção, ampliação e capacitação do quadro de pessoal da TI da Conab. **3) Plano de Metas e de Ações:** implantação do SIGEPE para manutenção dos sistemas de produção; atender 75% das demandas apresentadas de acordo com NMS estabelecidos; entregar as soluções de TI priorizadas pelo CETI dentro do prazo; atualizar anualmente em 25% os equipamentos que compõem as estações de trabalho (microcomputador, impressora, notebook e afins); manter 90% da infraestrutura de TI atualizada e com suporte vigente; implantar os principais processos de gestão de serviços da Sutin mapeados; implantar o processo de gestão de riscos da Infraestrutura de TI; formalizar as Coordenações Técnicas da Sutin; prover ambiente físico adequado; ampliar, por meio de concurso público, o quadro de funcionários da TI em 42 empregados; e, prover 100% dos cursos para Sutin previstos no Levantamento de Necessidades de Treinamento – LNT. Para o alcance dessas metas foram definidas 29 ações que compõem o item 12.2 do PDTI. A Presidente indagou se a área de TI tem rubrica própria para as demandas da Superintendência. O Sr. Marcelo informou da inexistência dessa rubrica, que o orçamento para TI consta do custeio da Conab, concorrendo com as demais demandas e que devido ao contingenciamento financeiro, a Conab anos nos últimos três anos praticamente não investe na área de TI, e que o mínimo viabilizado em investimento para equipamentos de TI, foi por meio de acordos e de cooperação técnica do PAA via MDS. O Conselheiro Sr. Cleiton dos Santos manifestou que já foi discutido no âmbito do Ministério do Planejamento, a questão da necessidade de disponibilizar sistemas para toda área do Governo. A Presidente do Conad registra o empenho do Conselheiro Sr. Cleiton dos Santos, em conseguir migração de ferramentas para o Governo Federal, vindo beneficiar, também, a Conab e pela economia que irá gerar no âmbito nacional. Com relação à meta MT 09 “Prover ambiente físico adequado”, a Presidente informou que a Secretária Secretaria Federal de Agricultura será transferida para o prédio do INMET e o andar que atualmente ocupa no Edifício Palácio do Desenvolvimento, de propriedade da Conab, será desocupado para que a Companhia possa efetuar os remanejamentos adequados, com vista a atender a demanda da área de TI e, espera que até o mês de novembro já tenha sido resolvido. O espaço então deverá ser adequado para receber o pessoal da Conab, de modo a tornar possível a reforma do prédio da Matriz da Conab. Com relação à meta MT10 “Ampliar, por meio de concurso público, o quadro de funcionários da TI em 42 empregados” sugeriu que se faça uma análise, custo X benefício, entre abrir concurso para contratação de novos empregados, o que irá onerar a folha de pagamento ou então, abrir uma licitação para contratação de serviços de pessoas. Marcelo ponderou que contratações de mão de obra para TI têm sido criticadas pelos Órgãos de controle, que recomendam que serviços de TI sejam contratados com base em projetos específicos, mensurados por Ponto de Função. Outro aspecto é em relação a à capacitação, objeto da meta MT11 – “Levantamento de Necessidades de Treinamento”, uma vez que, com a parceria MAPA/Conab, poderá ser realizado poderão ser realizados cursos em conjunto, voltados para as necessidades de ambas. O Sr. Marcelo Faustino informou que a Sutin Conab está com uma evasão de empregados na ordem de 42% 48,33%, devido às condições de trabalho, salários e a

*P Cleiton dos S. Araújo*

*memof*

*h*

*©*



**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

possibilidade de concursos mais atraentes. Por fim, expressou que compete à Conab a execução das ações propostas e o acompanhamento contínuo dos indicadores, com o apoio e o comprometimento da Alta Administração da Companhia, para o atingimento das metas. O Sr. Lineu de Souza registrou que existe uma manifestação do MDS cobrando uma contrapartida em relação aos investimentos efetuados na Conab. A Conselheira Tânia Garib manifestou que a contrapartida pode ser verificada pela execução dos serviços que a Conab presta para os respectivos Ministérios demandantes, por meio da precificação destes serviços a partir da identificação dos custos administrativos decorrentes da execução dos serviços. A Presidente do Conselho complementou dizendo que se deve observar que a contrapartida pode ser quantificada e mensurada economicamente. É preciso que se precifique todos os serviços executados pela Conab e, com certeza a nossa contrapartida é muito maior. O Sr. Rafael Fontes informou que sua área (controladoria) está desenvolvendo trabalhos de precificação dos programas e serviços que estão a cargo da Companhia. A Presidente do Conselho parabenizou e agradeceu a apresentação efetuada pela Sutin. **2) Apresentação da Diafi/Sucon e Cojur sobre ICMS/MT, PIS e CADIN.** Foram convidados o Superintendente de Contabilidade, Sr. Goiazires da Silva Borges e a Sra Pollyana Mendes Fortaleza Alves, Gerente da Gerência de Processos Especiais – Gepre. O Sr. Goiazires esclareceu que, em relação ao CADIN, quando a Receita Federal detecta qualquer pendência ou divergência nos dados informados já inclui a empresa no CADIN e, devido ao volume de operações realizadas diariamente nas diversas unidades da Companhia em todo o país, está sempre ocorrendo alguma situação que gera pendência no CADIN, mas que é rapidamente regularizada, pois o sistema é acompanhado diariamente. A Procuradora, Sra Pollyana, falou sobre o ICMS, informando que a questão da dívida com o Governo do Mato Grosso é em função de multas do ICMS e que a Conab também possui ações contra o Governo do MT, por desvios de produtos de empresas estatais que existiam no estado à época e que o Governo do Estado vem tentando fazer um encontro de contas. Ocorre que o entendimento da Área Jurídica é que não é providencial esse acordo no momento, considerando que a Conab tem obtido sucesso em algumas dessas ações. Todas as ações estão em fase recursal e com decisões favoráveis para a Conab, embora estejam em fase de apelação e pendentes de recurso. Várias tentativas de acordo já foram feitas perante a Conab, pelo Governo do Estado e Procuradoria Estadual, mas é impossível de ser realizado, considerando que tem que existir pedido de recursos para Operações Oficiais de Crédito e essa operação ainda não é feita para pagamento de dívidas oficiais (explicando: existe uma rubrica própria para pagamento de dívidas judiciais, que não é por meio de 2OC ou Operações Oficiais de Crédito). O processo (administrativo) está todo instruído, inclusive com manifestações da Secretária do Tesouro afirmando da impossibilidade do acordo ser realizado dessa forma. Outro fator é a inexistência de previsão orçamentária para que esse acordo seja realizado. Apesar de o Estado do Mato Grosso ter elaborado uma Lei, uma espécie de REFIS, para possibilitar qualquer tipo de acordo, a Lei diz: "Para que seja feito um acordo, ambas as partes tem que desistir dos seus processos judiciais". Para que a Conab desista dos processos judiciais é preciso Presidente da Conab autorize, até R\$ 500 mil. Acima de R\$ 500 mil o trâmite segue a Lei 9469/97, ou seja, quem autoriza é a

*A*  
*Wilton dos S. Araújo*  
*memor* → *@*

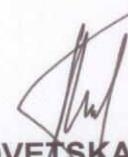


**Conab**

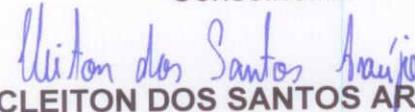
Companhia Nacional de Abastecimento

Advocacia Geral da União e o Ministro Supervisor, conjuntamente, e para que isso ocorra é necessário uma série de requisitos demonstrando a vantajosidade desse pleito. Essa vantajosidade precisa ser comprovada, no aspecto financeiro e também, juridicamente. O primeiro passo para que isso seja possível é a realização de uma perícia minuciosa e precisa, para definir quais os valores devidos de ambos os lados, uma vez que nos processos judiciais existem perícias que contém falhas e são contestadas pela nossa defesa. Os valores apontados pela perícia não condizem com a realidade, não sendo possível colocar numa mesa de negociação. Desde 2011, a Cojur vem propondo que seja realizada uma Câmara de Conciliação - CCAF, com a participação da Conab, Governo do Estado do MT, AGU, PGFN, MAPA e outros órgãos de controle. Informou ainda, que a Conab possui esse tipo de processo não só no Estado de Mato Grosso e que provavelmente, essa decisão irá dar respaldo aos demais processos, que qualquer decisão causará um precedente importante em outros Estados. 3) O Conselho aprovou a Resolução, objeto do processo nº 21200.001852/2012-80, Voto Presi nº 15/2015 e a Presidente do Conselho assinou a Resolução, que trata de alteração no Regimento Interno da nomenclatura da Comissão de Assédio Moral para Comissão de Prevenção e Combate ao Assédio Moral. A Presidente solicitou seja providenciado para os Conselheiros cópia do Regimento Interno, para que nas próximas solicitações de alterações, estes possam melhor analisar a solicitação. 6) **Extra pauta** – Nada foi apresentado. E nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Luiz Antonio de Castro, Chefe do Gabinete da Presidência, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.

  
**MARIA EMÍLIA JABER**  
Presidente

  
**TATIANA LIPOVETSKAIA PALERMO**  
Conselheira

  
**TÂNIA MARA GARIB**  
Conselheira

  
**CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO**  
Conselheiro

  
**LUIZ ANTÔNIO DE CASTRO**  
Secretário